



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS
JAPIRA - PR
Lei nº 676/95

RESOLUÇÃO N° 006/2020- CMAS

SUMULA: Aprova a alteração no Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS I, referente ao período de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere LEI N° 676/95, de 05 de janeiro de 1995 e LEI N° 1031/2013, de 12 de março de 2013 e considerando a deliberação da plenária realizada em 31 de agosto do ano de 2020,

RESOLVE:

Art 1° - Aprovar totalmente a alteração no Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social I- PPAS I referente ao período de 2020.

Art 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 31 de agosto de 2020.

Veronica Gorete de Oliveira Broca
Presidente do CMAS